



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)Igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

LEI MARIA DA PENHA: VIOLÊNCIA EM GÊNERO E COR NO BRASIL

Edilene Machado Pereira – Doutoranda.

UNESP – Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita

Email – ms.soc.lenamachado@gmail.com

Aparecida das Graças Geraldo - Mestre

Universidade Estácio de Sá/UniRadial

Email – cidagerad@gmail.com

Introdução

A história do descobrimento do Brasil se confunde com a história da escravidão. A partir do século XV, milhões de negros chegaram gradativamente em terras brasileiras com uma única condição: ser escravizado. Embora homens e mulheres já fossem mantidos escravos na África antes da chegada dos europeus, sobretudo em terras islâmicas, a situação era diferente da que se institucionalizou no Brasil.

Os autores Schumacher e Brazil elucidam que o veterano viajante entre Brasil e África Antonio de Oliveira Mendes faz uma análise de como era a escravidão:

As pessoas eram escravizadas por várias razões: condenações por juízes locais, sob acusações de adultério ou roubo; substituição de mulheres, filhos e filhas ou outros parentes do sexo masculino condenado ao cativo; e ou eram simplesmente tomadas como prisioneiros de guerra. (2007, p. 15)

Os brancos que aqui chegaram escravizaram primeiro os índios – no sentido de mantê-los no trabalho braçal das fazendas – a escravidão indígena foi abolida oficialmente no século XVIII pelo Marques de Pombal, pois os índios foram considerados inadequados o trabalho que o branco pretendia ver desenvolvido na lavoura, grosso modo, sendo obrigados a trabalhar na lavoura, mineração e trabalhos domésticos.

Mas foi a cana-de-açúcar das regiões de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro que determinou a importação de escravos nos séculos XVI e XVII, enquanto que o ouro gerou um aumento da demanda no século XVIII [...]. Quando a exploração aurífera alcançou seu cume, 40% dos escravos importados eram destinados à agricultura [...], e cerca de 20% eram destinados às minas. (MATTOSO, 1982)



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

É importante destacar que os efeitos da escravidão foram diferentes nos casos dos homens e das mulheres. As relações entre senhor-escravo e senhora-escrava eram baseadas e realizados pela força, no que diz respeito a relação senhor-escrava, esse poder era exercido através da sexualidade. A escrava além do trabalho deveria ainda oferecer o corpo tanto como ama de leite ou como amante,

pois a negra é coisa, pau para toda obra, objeto de compra e venda em razão de sua condição de escrava. Mas é objeto sexual, ama de leite, saco de pancada das sinhazinhas, porque além de escrava é mulher. evidentemente essa maneira de viver a chamada 'condição feminina' não se dá fora da condição de classe (...) e mesmo de cor. (GIACOMINI, 1982)

Observa-se que a escravidão da mulher negra, representou além dos sofrimentos comuns aos homens, outros que recaíam somente sobre ela, pois

a apropriação do conjunto das potencialidades dos escravos pelos senhores compreende, no caso da escrava, a exploração sexual de seu corpo que não lhe pertence pela própria lógica da escravidão (GIACOMINI, 1982).

Fato esse que vai ao encontro da afirmação racista, sexista e mentirosa, do senador Demóstenes Torres (DEM-Goiás), afirmou no dia 03 de Março de 2010 que os estupros praticados durante o escravismo eram consensuais, responsabilizando ainda os negros pela própria escravidão. As mulheres negras não foram vítimas dos abusos sexuais, afirmou que nas senzalas não havia estupro, havia, "sexo consensual" entre senhores e escravas.

O senador prolonga sua alocução machista e racista afirmando que as mulheres negras usam de um discurso vitimizado ao afirmarem que são as vítimas diretas dos maus tratos e discriminações no que se refere ao atendimento destas na saúde pública, que as pesquisas apresentadas para justificar a necessidade de políticas públicas específicas, são duvidosas e que nem sempre são confiáveis, pois podem ser burladas e conter números falsos.

Entretanto, documentos históricos mostram que esse discurso é passível de processo, visto a carga de racismo que impregna o mesmo. A negra africana foi escravizada e sodomizada. A palavra escravizar pode não se referir apenas ao aprisionamento do corpo, há muitas outras formas de submeter às pessoas à escravidão, uma delas sendo a miséria e outra o preconceito.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Sob essa condição viveram mais de 300 anos, em quase sua totalidade não sabiam ler nem escrever, ou seja, estudar era algo ilusório. Após a abolição se depararam com uma sociedade injusta e preconceituosa.

A partir de 13 de maio de 1888 o negro passa a conhecer uma nova forma de vida na sociedade brasileira. Escreve Florestan Fernandes (1965) aos escravos foi concedida à liberdade teórica sem qualquer garantia de segurança econômica ou de assistência compulsória. Esse fato transportou os negros das senzalas para os cortiços nas zonas urbanas.

Várias ações foram realizadas tendo como finalidade abolir a escravatura, Lei do Ventre Livre (1871), Lei dos Sexagenários (1885) e a Lei da Abolição (1888). O Brasil foi o último país do mundo ocidental a eliminar a escravidão; para a maioria dos parlamentares que tinham se empenhado pela abolição a questão estava encerrada.

Segundo Costa (2008, p.12), os escravos que restaram foram jogados à própria sorte:

Caberia a eles, daí por diante, converter sua emancipação em realidade. Se a lei lhes garantia o status jurídico de homens livres, ela não lhes fornecia os meios para tornar sua liberdade efetiva. A igualdade jurídica não era suficiente para eliminar as enormes distâncias sociais e os preconceitos que mais de trezentos anos de cativeiro haviam criado. A lei abolia a escravidão, não o seu legado.

Congressos e encontros foram realizados com o intuito de entender as necessidades do negro na sociedade brasileira. Em especial merece destaque o período de 1934 a 1958: em 1934 ocorreu em Recife o Primeiro Congresso Afro-Brasileiro; em 1937, na cidade de Salvador (Bahia) foi organizado pelo Governo do Estado, sob a liderança de Edison Carneiro, Áydano do Couto e Reginaldo Guimarães, o Segundo Congresso Afro-Brasileiro; em 1944 foi fundado o Teatro Experimental do Negro¹ (TEN) na cidade do Rio de Janeiro, em plena vigência do Estado Novo, pelo intelectual Abdias do Nascimento²; em julho de 1950 foi promulgada a “Lei Afonso Arinos”, que tornou crimes comuns, passíveis de sanção penal, o ato de discriminação racial no

¹ O Teatro Experimental do Negro tinha como objetivo a valorização do negro no teatro e a criação de uma nova dramaturgia. Contemporâneo de “Os Comediantes”, companhia com a qual realizava intercâmbios, o Teatro Experimental do Negro nascia junto com o teatro moderno, priorizando seu projeto artístico sem levar em conta o gosto médio da platéia e abrindo mão da profissionalização.

² Abdias do Nascimento (Franca, 14 de março de 1914 – Rio de Janeiro, 24 de maio de 2011. Professor-emérito de cultura africana da Universidade do Estado de Nova Iorque / Buffalo; foi senador (1991 e 1994-1998), deputado federal (1983-1987) e signatário do Manifesto em favor da Lei de Cotas e do Estatuto da Igualdade Racial.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Brasil, um avanço, apesar das irrisórias penas de multa praticadas e em 1958 foi realizado na cidade de Porto Alegre o Primeiro Congresso Nacional do Negro.

Nesse cenário destacou a presença de feminista Lélia Gonzalez, engajou-se na luta contra o racismo e sexismo na década de 70, no Rio de Janeiro, ainda um período de forte repressão dos governos militares. Pioneira nos cursos sobre Cultura Negra, o qual destacamos o 1º Curso de Cultura Negra na Escola de Artes Visuais no Parque Lage.

Esta escola foi também lugar de expressão de vários artistas e de intelectuais negros. Fez inúmeras viagens no Brasil e no exterior (EUA, países da África, da América Central, do Caribe e da Europa) buscando denunciar o mito da democracia racial brasileira e o regime de exceção em que Brasil sua meta era, enquanto intelectual e ativista, oferecer instrumentos práticos e teóricos de desmonte das opressões vividas pela maioria da população brasileira. Em sua trajetória acadêmica e militante, Lélia Gonzalez combinou teoria e prática política e esteve presente na universidade e nos espaços de atuação política, tudo isso enquanto se graduava em História, Geografia e Filosofia.

Em 1983 fundou, em conjunto com outras mulheres negras, o Nzinga - Coletivo de Mulheres Negras. Entre 1981 e 1986, militou no Partido dos Trabalhadores (PT), sendo parte do seu Diretório Nacional entre 1981 e 1984. Foi candidata a deputada federal em 1982. Em 1986, estava no Partido Democrático Trabalhista (PDT), por onde se candidatou como deputada estadual, conquistando uma suplência.

No mesmo ano em que Lelia Gonzalez funda o Nzinga, Maria da Penha recebeu um tiro de seu marido, Marco Antônio Heredia Viveiros, professor universitário, enquanto dormia. Como seqüela, perdeu os movimentos das pernas e se viu presa em uma cadeira de rodas. Seu marido tentou acobertar o crime, afirmando que o disparo havia sido cometido por um ladrão. Em razão deste fato, o Centro pela Justiça pelo Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), juntamente com a vítima Maria da Penha, formalizaram uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), Órgão Internacional responsável pelo arquivamento de comunicações decorrentes de violação de acordos internacionais.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

No Brasil, a história da mulher começa a mudar em 1988 com a Constituição, até esse período a mulher negra ocupava posição inferior às brancas. Era pobre, negra e não sabia ler nem escrever. Tendo sua história marcada pela exploração sexual, violência e não-permissão de exercer sua plena liberdade.

Em relatório da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada em 1990, divulgou que a taxa de analfabetismo entre as mulheres negras, naquele período, chegava ao dobro da taxa verificada para as mulheres brancas. Do total de mulheres negras maiores de cinco anos, 33,1 % estavam na condição de analfabetas. No caso das mulheres brancas esse percentual era de 18,5%.

A mesma pesquisa informou que as mulheres negras ocupadas em atividades manuais perfaziam um total de 79,4%, sendo 51% envolvidas com trabalho doméstico em geral, e 28,4% como cozinheiras, serventes e lavadeiras. Em atividades como, secretariado, recepção e vendas, encontravam-se 7,4% das mulheres negras. Já em funções técnicas, administrativas, científicas, artísticas entre 5,3 e 10%. Os anos passaram, mas a sua submissão existe e relega seu papel a empregos desvalorizados, altos índices de prostituição e condições precárias de saúde e educação.

A Lei Maria da Penha no cenário brasileiro

Em 2006, após várias audiências, a Lei nº 11.340 foi sancionada pelo Presidente da República em 07 de agosto. Nomeada pelo Presidente da República de “Lei Maria da Penha Maia”, cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Por sua vez, em seu art. 7º, define que a violência contra a mulher pode ter como manifestações as formas físicas, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Pesquisa de opinião pública nacional, divulgada pelo Senado em março de 2011, revela que a maioria das brasileiras (60%) acha que a proteção à mulher melhorou após a aprovação da Lei Maria da Penha. Quase todas (98%) já ouviram falar da Lei, que endureceu a punição aos agressores nos casos de violência doméstica. Mas, para 66% das entrevistas, a violência doméstica não diminuiu e, pelo contrário, os dados aumentam.

Em 2009, 41 mil mulheres relataram ter sido vítimas de violência. A Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) registrou, em 2009, por sua Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), quase 41 mil relatos de violência contra a mulher, o que



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

representou 10,2% dos atendimentos, que incluem pedidos de informação, prestação de serviços, reclamações, sugestões e elogios. Do total de relatos de violência, cerca de 22 mil (53,9%) referiam-se à violência física e mais de 13 mil (33,2%) relatavam violência psicológica, enquanto 576 (1,4%) eram casos de violência sexual.

Pesquisas do Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE (2010) destacam que, no Brasil, dos 5.565 municípios existentes, apenas 274 contam com atendimento judicial especializado na questão de violência doméstica e familiar contra a mulher. O maior número deles está no estado de São Paulo, com 41 municípios que contam com este serviço, seguido de Minas Gerais, com 26. Distrito Federal e Amapá não oferecem esse tipo de vara especializada. O número de município com delegacia de polícia especializada no atendimento à mulher está em torno de 397 em todo o país, sendo 120 no estado de São Paulo e 49 em Minas Gerais. Roraima tem este tipo de unidade de segurança em apenas um município.

Essas mulheres mesmo sofrendo todo tipo de violência conseguiram influenciar outras a continuar a caminhada e muitas têm conseguido segundo pesquisas de órgãos como IBGE, OIT, etc obter empregos em grandes empresas, entretanto, não alcançam na mesma proporcionalidade, cargos de chefia, sendo aparentemente uma forma de discriminação institucional, em que a raça e gênero possam estar funcionando como alavanca para esse tipo de racismo. A presente proposta se insere no campo de estudos das relações raciais no Brasil assumindo a perspectiva, já enunciada por estudiosos tais como ABRAMO, Pierre (2001); AMA, Ata Aidoo (1995); BANTON, Michael (1977); BAIRROS, Luiza (1991); BENTO, Maria Aparecida Silva (1995); COLLINS, Patrícia Hill (1991); CHRISTIAN, Barbara (1994); BERNARDO, Teresinha (2006/2005); BERNARDO, Teresinha (1992); FRANTZ, Fanon (1979); GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo (1995/2002); MUNANGA, Kabengele e GOMES, Nilma Lino (2006); SCHUMAHER, Schumaia; VITAL BRASIL, Érico. Mulheres Negras do Brasil. Rio de Janeiro (2007); Cole Johnnetta B. (1986); Ebron, Paulla A. (2006); BARRETO, Vanda Sá (2000); SEYFERTH, Giralda (2002); HASENBALG, Carlos (1990).

Entende-se por violência moral ou assédio moral no ambiente de trabalho, toda e qualquer manifestação que expõem os trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o a desistir do emprego.

Evidencia-se no cenário que as mulheres representam a maioria da força de trabalho, porém a remuneração da mulher é, em média, 82,3% da remuneração do homem.

Relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostrou que as desigualdades entre brancos e negros existem desde a infância. Entre 1992 e 2005, houve uma redução considerável no trabalho infantil. Entre os meninos, decresceu 63%. Para as meninas brancas, 67,3%; para as negras, 66,4%. Entre 10 e 13 anos, faixa etária em que a legislação brasileira proíbe o trabalho, 8,8% dos meninos negros trabalha. Entre os brancos, 6%. Das meninas negras nessa idade, 3,4% trabalham; entre as brancas, 2,4%. Entre 14 e 15 anos, também são os meninos negros que mais trabalham: 22,2% deles. Entre os brancos, são 17,7%. Para as meninas, também as negras trabalham mais. São 11,9% das crianças nessa idade. Mas, ao contrário dos meninos, de 2004 a 2005 houve um pequeno aumento no índice de meninas negras empregadas, passando de 10,2% para os 11,9% atuais.

No que tange a ascensão social e mercado de trabalho, a população negra viu nas Políticas de Ações Afirmativas a possibilidade de almejar melhorias em um mundo historicamente desigual e racista, por racismo entende-se O racismo consiste em crer que certas pessoas são superiores a outras devido a pertencer a uma raça específica. Os racistas diferenciam as pessoas com base em características físicas como a cor de pele e o aspecto do cabelo. O enfrentamento do preconceito velado pode ser analisado nas expressões de egressos dos Cursos de Administração de Empresas e do curso de direito de uma instituição particular da cidade de São Paulo que destina 50% de vagas a negros e afrodescendentes.

O relato de Gabriela (30 anos, negra) curso de Administração de Empresa, foi admitida como estagiária quando estava no terceiro ano de Administração de Empresas e quatro meses depois foi efetivada. “Quando eu estava no final do quarto ano tive promoção e estou lá até hoje”. Apesar disso, fez uma auto-análise do seu momento na empresa:



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Gosto muito do que faço, mas acho que ali tenho prazo de validade, meu tempo está expirando, porque eu não tenho muito que crescer, eu não tenho mais possibilidade de crescimento, já passei por todos os departamentos, acima de mim só a minha chefe. Coisa que eu acho muito difícil, porque na empresa eu percebo que existe preconceito. [...] Não que as pessoas falem, mas a ação. Eu já fui vítima de preconceito na empresa por ser negra. O próprio dono da empresa achava que eu não tinha capacidade. Quando eu fui promovida porque a minha chefe bateu o pé e disse que a vaga era minha e que ela confiava no meu trabalho, “ela tem capacidade para realizar o trabalho”. Ele disse: “então está bom, mas eu não concordo”. [...] Não tenho mais possibilidades. Se tiver um cargo de gerência, de coordenador ou supervisão não vai cair no meu pé. Isso para mim esta ficando cada vez mais claro. Antes eu não queria enxergar, eu achava que era possível, mas hoje eu percebo que não (GABRIELA).

Helena (25 anos, negra), curso de Administração de Empresas, considerava que havia sido vítima de preconceito pelo fato de ser oriunda da camada menos favorecida, não por causa da cor.

Já passei por isso, de pessoas olharem para você e falarem: pessoas de gerência não se misturam com pessoas da área operacional. Passei por esse tipo de preconceito, mas não por cor, porque que sou afro. Eu sou um pouco mais clara, minha mãe é branca e o meu pai é negro e ficou uma mistura, mas só que isso não, eu acho que dou conta de mostrar que não sou incompetente por ser pobre.

Quanto ao preconceito de cor, Helena acreditava que não existia, pois sempre foi poupada pela família. Quando ingressou na faculdade ouvia os comentários dos colegas de classe e ficava estarecida, simplesmente não acreditava nas humilhações sofridas relatadas pelos colegas. Achava que o preconceito não existia.

Eu começava a pensar e não aceitava, eu falava que não era assim. Eu cresci e na minha família me ensinaram que eu deveria tratar as pessoas humildemente e todos iguais, eu cresci com esse pensamento. Não maltratar porque é mais rico, mais pobre, branco ou negro. Eu tive uma educação, então eu vou tratar todos iguais. Eu não trato ninguém com diferença. [...] Quando eu chegava em casa, eu falava das coisas que aconteciam na faculdade para o meu pai e ele começou a se abrir e contar coisas que aconteceram na sua infância e juventude, que nunca quis passar; ele não queria que os filhos crescessem com isso na cabeça. Eu falei que não acreditava e ele falou que acontecia mesmo e eu perguntei por que ele nunca tinha falado isso. Ele falou que quando era adolescente ele queria se casar com uma mulher loira, para que seus filhos não passassem pelo que ele passou. Ele ficou com isso na cabeça e só fiquei sabendo de tudo depois de velha, quando estava na faculdade. A minha mãe é branca e o meu pai negro, a minha pele é clara.

Enquanto Gabriela fora vítima de assédio moral, e tem consciência que o somente o diploma universitário não garante ascensão social. Helena afirma que o



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

problema e mais de social que racial. No entanto quando Rita aborda questões como inserção no mercado de trabalho, evidencia-se o fato do racismo:

Eu não consegui o emprego porque sou negra, eu tenho certeza. Eu não vou alisar o meu cabelo porque alguém quer que eu alise, eu só vou alisar quando eu tiver a fim, não vou amenizar os meus traços porque alguém está pedindo, isso nunca (RITA).

Para Rita (23 anos, negra), cursos de Hotelaria Hospitalar e Direito o programa de Cotas tem que existir, mas não adianta existir sozinho.

Não vejo a qualidade da escola publica melhorar, não adianta cotas agora, em um dado momento elas vão acabar, mesmo porque cotas é uma ação por tempo determinado [...] Paralelamente a cobrança das cotas, [deveria] cobrar também uma escola pública de qualidade, porque aí sim, não vão mais precisar de cotas [...] **É preciso conscientizar a população em geral, porque senão vai ter um monte de gente se formando que vai continuar nas categorias de base, assistente de não sei o que, auxiliar de não sei o que, quase lá, mas não chega, a gente vai ser um monte de quase.** (grifo nosso).

As mulheres se deparam com velhas e novas formas de discriminação. Além das diferenças salariais, existem também os obstáculos ao seu acesso a cargos mais elevados e qualificados do ponto de vista da valorização do trabalho e cargos de chefia. Amiúde, quando as mulheres ocupam esses cargos, o posto de trabalho tende a ser menos valorizado. Além disso, existem as discriminações diretas e indiretas, como o estabelecimento de critérios para contratação que eliminam mulheres casadas e com filhos. O acesso e a permanência no emprego continuam vinculados a comprovação de não gravidez, limite de idade, experiência profissional e, em muitos casos, à religião, nacionalidade, etnia.

No emprego, o assédio sexual e assédio moral no ambiente de trabalho se intensificam. E, de forma generalizada, nota-se as limitações para conciliar o trabalho com as responsabilidades com a família e a casa, devido à permanência da divisão desigual entre os gêneros.

No caso da mulher negra a situação é nitidamente desvantajosa, ainda que sua participação na força de trabalho seja mais intensa que a de mulheres não-negras. A presença da discriminação racial se acumula à ausência de equidade entre os sexos, aprofundando desigualdades e colocando as afrodescendentes na pior situação quando comparada aos demais grupos populacionais – homens negros e não-negros e mulheres



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

não-negras. Elas são a síntese da dupla discriminação de sexo e cor na sociedade brasileira: mais pobres, em situações de trabalho mais precárias, com menores rendimentos e as mais altas taxas de desemprego.

Ainda assim, dados da última edição do Retrato das Desigualdades (2008) revelam que a participação das mulheres no mercado de trabalho é crescente, tendo a população feminina ocupada ou à procura de emprego passado de 46% em 1996, para 52,4% em 2007. Ela permanece, no entanto, bastante inferior à taxa de participação dos homens, que em 2007 alcançou 72,4%.

Florestan Fernandes discorre sobre a dificuldade e barreiras encontradas pelo negro para se afirmar no mercado de trabalho e na sociedade, contribuindo com as vozes de Gabriela e Helena.

Existem duas barreiras na sociedade brasileira que são fortes, uma é social que é a barreira de classe e o homem branco vence quando ele consegue uma oportunidade de se escolarizar, de se profissionalizar, de subir socialmente, já o negro tem a barreira social e a racial, ele tem duas barreiras a enfrentar e a vencer. Por isso que classe e raça são tão interdependentes, o negro que conseguir êxito na sua profissão, ainda precisa lutar para a sua auto-afirmação no setor (FERNANDES, 1994³).

Dados divulgados pelo Programa de Nações Unidas de desenvolvimento divulgado em 2010 apontam que em 1992, a proporção de brancos de 15 a 17 anos matriculados no antigo colegial (27,1%) era quase o triplo da dos negros (9,2%). Em 2008, a diferença havia caído para 44% (61% entre os brancos, 42,2% entre pretos ou pardos). Quanto se adiciona o componente gênero, porém, a questão se agrava. "As negras frequentam menos as escolas, apresentam menores médias de anos de estudo e maior defasagem escolar", afirma o estudo.

A Portaria n° - 43, aprovada em 13 de maio de 2011, tem como foco garantir a autonomia econômica e social das mulheres é uma das condições estruturantes fundamentais para a transformação das condições de vida e de desigualdade vividas pelas mulheres, especialmente aquelas que vivem as discriminações decorrentes das clivagens entre desigualdade social, de gênero e racial.

Algumas considerações

³ Transcrição do Programa Roda Viva exibido pela TV Cultura em 5 de dezembro de 1994. Disponível em: <http://www.rodaviva.fapesp.br/materia/335/entrevistados/florestan_fernandes_1994.htm>. Acesso em: 11 jan. 2010



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

A situação das mulheres negras, hoje, não é muito diferente se falarmos em termos de dignidade. Findo o período escravocrata, permaneceu o preconceito. Sabe-se que mulheres brancas possuem melhores oportunidades do que mulheres negras, seja no trabalho, na vida social, na escola e em outros espaços da sociedade.

O Ipea (2009) identificou diferenciação de funções entre homens e mulheres contratados como trabalhadores domésticos. Os homens assumem posições como caseiros, motoristas e jardineiros. Às mulheres cabem as tarefas de cuidado com a casa e com as crianças.

O trabalho doméstico representava 21,8% da ocupação das mulheres negras, ante 12,6% das trabalhadoras brancas, destaca o Ipea. "Este fenômeno está relacionado a uma herança escravista da sociedade brasileira que se combinou com a construção de um cenário de desigualdade no qual as mulheres negras têm menor escolaridade e maior nível de pobreza e no qual o trabalho doméstico desqualificado, desregulado e de baixos salários constitui-se numa das poucas opções de emprego", cita o estudo. Entretanto quando as mulheres negras têm a oportunidade de escolarizar-se, e como as demais vislumbram ascensão social, se deparam com o preconceito, ou seja, "um ato deliberado de humilhação ou uma "política da empresa" para livrar-se de trabalhadores indesejados",

Após anos incansáveis de lutas, rupturas e avanços, que resultaram na garantia de direitos das mulheres e políticas de promoção da equidade e igualdade de gênero, são patrimônio da população e resultado da luta incansável das mulheres nos movimentos sociais, nos parlamentos, nos tribunais, na gestão pública, no mundo do trabalho, nos espaços da cidadania como um todo, e devem ser transformados em políticas de

Estado, afirmou Iriny Lopes, a ministra-chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, durante o lançamento da 4ª edição do Programa Pró Equidade de Gênero e Raça, no dia 17 de maio.

Iriny Lopes (2011), ressaltou que é preciso consolidar a intersetorialidade e a institucionalidade nas políticas para mulheres, entre todas as instâncias de governo, nos estados e municípios. Segundo ela, não haverá um ministério de saúde, ou de educação só para mulheres, "por isso, as interfaces entre as políticas que contemplem a diversidade não só étnica, racial e de gênero, mas regional também, pois temos muitas desigualdades entre as regiões do país".



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Quando se tem em pauta a desigualdade social, o divisor de águas é a Constituição Federal de 1988, considerada como um referencial na luta pela promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Todavia, mesmo reconhecendo-se que ela representa um verdadeiro avanço na promoção da igualdade, na garantia de direitos, não se pode desprezar que subsistem na sociedade brasileira práticas excludentes, como o racismo e o machismo.

A mulher negra ainda não conseguiu considerável integração, gênero e raça, continua em desvantagem. População que outrora fora discriminada, dentre ela, a mulher negra, continua não gozando dos direitos estabelecidos pela constituição. Isso porque o Brasil ainda apresenta resquícios da sociedade colonial, sendo a população branca detentora de direitos e privilégios.

Para a pesquisadora Pereira (2008), o racismo no Brasil ocorre de maneira contraditória, a sua existência é negada e a “cordialidade” enfatizada, perpetuando, assim a invisibilidade social e política da população negra. Pereira ressalta que, se agregarmos à questão racial o elemento gênero, termos, então, uma dupla segregação social, visto que raça e gênero são elementos geradores de desigualdades sociais, principalmente no mercado de trabalho para a população negra.

Existe transversalidade entre as políticas públicas em prol das mulheres no Brasil, entretanto, não alcança todas as mulheres, tendo em vista que a Lei Maria da Penha não tem contribuído de maneira efetiva para real visibilidade da exclusão que a mulher negra se encontra, historicamente na sociedade brasileira.

Quando nos reportamos ao mercado de trabalho, os negros que têm oportunidade de escolarizar-se precisam enfrentar as barreiras sociais e raciais, sendo a violência moral, presente no cotidiano de muitos, tal fato repercute negativamente na imagem do Brasil no mundo e em particular na estima dessas mulheres.

Medidas urgentes necessitam ser tomadas, para sanar essa distância entre gênero e raça, para efetivar no Brasil o verdadeiro sentido da expressão Ações Afirmativas. Para Geraldo (2010), o Programa brasileiro inclui projetos apresentados por parlamentares das mais distintas tendências ideológicas e implica na mobilização, pressão, articulação, produção intelectual, argumentos, propostas e modelos que justificam a promoção da igualdade étnica e racial em todas as áreas. Entretanto



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

percebe-se que existe uma lacuna entre o real e o ideal, a desigualdade continua perpetuando o lugar social que foi imposto á mulher negra desde o período escravocrata.

Referências Bibliográficas

BARRETO, Margarida. Uma jornada de humilhações. 2000. 266f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

BRASIL. LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 8.8.2006. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 22 de mai 2011.

BRASIL - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE lança pesquisa que mapeia as desigualdades sociais no Brasil e revela avanços. Disponível em:< <http://www.jusbrasil.com.br/noticias/2391354/ibge-lanca-pesquisa-que-mapeia-as-desigualdades-sociais-no-brasil-e-revela-avancos>>. Acesso em: 22 mai 2011

_____. Programa de Nações Unidas de Desenvolvimento. Desigualdade entre negros e brancos cai na educação, mas com pouco impacto na renda. Disponível em:<<http://www.pnud.org.br/raca/index.php?lay=rac>>. Acesso em: 30 de mai de 2011

_____. Senado Federal Secretaria Especial de Comunicação Social Secretaria de Pesquisa e Opinião. Mulheres acham que violência doméstica cresceu. E a proteção legal também. Disponível em:< <http://www.generoracaetnia.org.br/publicacoes/data%20senado%201.pdf>>. Acesso em: 23 mai 2011

_____. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher. Retrato das desigualdades de gênero e raça – 3ª edição – Análise preliminar dos dados. Disponível em:< http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/destaque/Pesquisa_Retrato_das_Desigualdades.pdf> . Acesso em: 30 mai de 2011

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres Portaria no - 43, de 13 de maio de 2011. A Secretária de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Disponível em:< <http://www.sepm.gov.br/subsecretaria-de-articulacao-institucional-e->



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)Igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

acoes-tematicas/pro-equidade/portaria-no-43-e-guia-operacional.pdf.> Acesso: em 15 mai 2011

_____ Senado Federal Secretaria Especial de Comunicação Social Secretaria de Pesquisa e Opinião. Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher Pesquisa de opinião pública nacional. Disponível em:< www.senado.gov.br/noticias/opiniaopublica >. Acesso em:10 de mai 2011

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes. São Paulo: Dominus,1965.

_____ Florestan. Programa Roda Viva. Disponível em :< <http://www.tvcultura.com.br/rodaviva/programa/pgm0439>.> Acesso em: 08 dez. 2009.

GERALDO, Aparecida das Graças. Os Egressos do ProUni e Cotas no Mercado: Uma Inclusão Possível. 206f. Dissertação (Mestrado em Educação Arte e História da Cultura). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, SP 2010.

GIACOMINI S, Maria. Mulher e escrava, uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1988.

LOPES, IRINY. Ministra Iriny Lopes ressalta a importância do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça na construção de uma cultura de igualdade. Disponível em: http://www.sepm.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2011/05/ministra-iriny-lopes-ressalta-a-importancia-do-programa-pro-equidade-de-genero-e-raca-na-construcao-de-uma-cultura-de-igualdade. Acesso em: 03 jun.2011.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. Ser escravo no Brasil. São Paulo. Brasil: Brasiliense, 1982.

OLINTO, Maria Teresa Anselmo; OLINTO, Beatriz Anselmo. Raça e desigualdade entre as mulheres: um exemplo no sul do Brasil. Disponível em:< <http://www.scielo.org/pdf/csp/v16n4/3618.pdf>.> Acesso em: 13 de mar 2011.

PEREIRA, Edilene Machado. Marias que venceram na Vida: Uma Análise da Ascensão da Mulher Negra Via Escolarização em Salvador/Ba. 128f. (Mestrado em Ciências Sociais – Antropologia) Pontifícia Universidade Católica São Paulo, SP 2008